



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

## **RESOLUÇÃO Nº 04/2013.**

Súmula - Altera a Resolução n.º 006/2010, que institui o Sistema de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores do Legislativo do Município de Abatiá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Abatiá-PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 37 da Resolução 006/2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Art. 37 - Será considerado como de efetivo exercício para todos os efeitos legais o tempo de serviço prestado no serviço público municipal,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Abatiá, 06 de agosto de 2013.

José Soares Nogueira Filho  
Presidente

